



27 de DEZEMBRO DE  
1990

# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

## Gabinete



### PORTARIA Nº 029/2023-GAB/RH

Dispões sobre Concessão de Função  
Gratificada – FG, de que trata o art. 27 da Lei  
297/2017 e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais que  
lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo II  
da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerado da **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – III**, prevista no Art. 27  
e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, o servidor (a)  
**VANDERLI RODRIGUES DE FARIAS**, detentor do cargo de **VIGIA**, lotado na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DE CATUNDA/CE**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,  
revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 23 de fevereiro de 2023.

**RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE;      PUBLIQUE-SE;      CUMPRA-SE.**